

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, vem pelo presente corrigir a a **resolução n° 051/2021**, publicado no Diário Oficial da AMP, edição n° 2364 de 06/10/2021, Código identificador n° AD3D1331. Sendo:

Onde se lê:

Art. 1º – *Aprovar* a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro POP – Deliberação n° 037/2014 CEAS PR, referente:
- 1º semestre de 2021.
Saldo em 12/2020 – R\$ 89.950,86

Receitas – R\$ 19.500,00

Despesas – R\$ 8.877,42
- Alimentação – R\$ 8.384,52
- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos – R\$ 216,90
- Material para manutenção de bens imóveis – R\$ 276,00

Rendimentos – R\$ 369,58
Saldo em 06/2021 – R\$ 100.943,02

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º – *Aprovar* a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro POP – Deliberação n° 037/2014 CEAS PR, referente:
- 1º semestre de 2021.
Saldo em 12/2020 – R\$ 89.950,86

Receitas – R\$ 19.500,00

Despesas – R\$ 8.877,42
- Alimentação – R\$ 8.384,52
- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos – R\$ 216,90
- Material para manutenção de bens imóveis – R\$ 276,00

Rendimentos – R\$ 369,58
Saldo em 06/2021 – **R\$ 100.943,02**

Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:1DE0060D

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>